

1703228	500	ANA CAROLINA DA SILVA CAETANO	***.889.004-**
1715035	501	MARILIA ELIZABETE COSTA OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	***.577.584-**
1714558	502	MARIA BIANCA LIRA DO NASCIMENTO	***.646.074-**
1736614	503	NELBI MARIA DO CARMO DE LIMA HENRIQUE	***.407.214-**
1715834	504	MIKAELLY GOMES DE BARROS	***.967.274-**
1707057	505	RAPHAEL PEREIRA GUEDES ALCOFORADO	***.541.994-**
1721242	506	PATRICIA MARIA DA SILVA THEODORO	***.248.684-**
1708543	507	SANDRINY MIRELLA PINTO FIGUEIROA	***.446.624-**
1727072	508	ULISSES EMÍDIO DA SILVA	***.335.754-**
1713885	509	JACQUELINE ALVES PEREIRA	***.658.144-**
1721884	510	JUAN RODRIGO MORAES DE MELO	***.723.394-**
1703033	511	LARISSA BUARQUE DE BARROS	***.765.054-**
1740128	512	LARA GWINDOLLY TRAJANO MACIEIRA DE LIMA	***.439.434-**
1729063	513	WELLINGTON CABRAL DA SILVA	***.846.994-**
1737920	514	MARIA VALDECY DA CONCEIÇÃO	***.823.304-**
1724123	515	MARIA IONE ARAUJO FEITOSA	***.520.764-**
1737232	516	LAÍS MARTINS CARVALHO	***.519.734-45
1714487	517	JACIELE PEREIRA DA ROCHA	***.285.264-**
1730426	518	AYLA FERREIRA DE SOUZA	***.848.244-**
1703512	519	SALETE ÂNGELA SILVA DE CASTRO	***.525.594-**
1733940	520	EDSON SANTANA DA SILVA	***.737.274-**
1723875	521	ANDREZA DE LIMA RIBEIRO CANDIDATA PPP JÁ CONVOCADA	***.692.014-**
1733186	522	MARÍLIA CARVALHO NINO DA SILVA SOARES	***.765.654-**
1740206	523	ANA CLECIA DE SÁ BARRETO	***.910.544-**
1705625	524	SOPHIA DE SOUZA LINO PEREIRA	***.407.824-**
1709086	525	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	***.656.184-**
1737931	526	JOCELMA BARBOSA DE ARAÚJO	***.024.464-**

Em substituiçã à:
Girleide do Nascimento de Assis Amaral
José Pinheirode Farias Neto
Gabryel Leal Pacifico Lins
Matheus Dias Pereira
Vinicius Batista Santiago
Antônia de Pádua Rodrigues Lima Macêdo
Camila Djanira Carneiro de Santana
Rubia Maria Correia da Silva
Jayslane de Arruda Lima
Samantha Gabriella de Melo
Michelly Francielly Guedes do Amaral
Renne Felipe Vicente Correia
Katia Gomes da Silva
Priscila Serafim de Andrade
Fabiana da Silva Luciano
Jaqueline Carla Trindade de Souza
Hilma Conceição Florentino dos Santos
Janyne Silva de Carvalho
Davidson Almeida de Souza
Jaciará Francisca Carneiro
Ozielson Gomes da Silva
Mayane Kermane Ferreirada Silva
Jorge José Souza Dionísio Sobrinho
Giseli Lima de Arruda
Fernanda Kelly do Nascimento Camara Faustino
Bruna Guimarães Barbosa
Lucas Henrique dias de Souza Amorim
Rafaela da Conceição Martins dos Santos
José Edward Absalão Moraes de Lima
Maria Eduarda Falcão dos Santos
Viviane Almeida de Andrade
Betania Rodrigues da Silva
Wagner Salgado da Silva
Ana Paula Gomes da Silveira
Carla Fernanda Lisboa
Ewerton Henrique da Conceição
Flaviana Maria da Silva
Amanda da Silva Martins
Maria da Conceição de França
Maria de Fatima Gonzaga Costa
Mykaella Cristina Silva do Nascimento
Robson Oliveira de Carvalho
Eveline Ferreira de Souza
Estephany Clarysse Marques Ribeiro
Izadora Maria Costa de Santana
Ana Tainar Almeida Silva
Hozana Rodrigues da Silva
Aurinere Maria Monteiro da Silva
Joyce Auxiliadora dos Santos Silva
Madelon Andrade Rodrigues
Joelma Maria de Araújo Nascimento
Maria do Socorro da Cruz
Abinoane Muniz Brandão
Eliseu Salomão de Lima
Valdir Severino de Deus
Joseany Souza de Lima
Luciana Ramos da Silva
Ana Lucia Ferreira dos Santos
Kleber Eugenio dos Santos
Anne Suellen da Silva Bandeira
Nataly Rayane dos Santos Calumby
Milena Lopes de Figueiredo
Luiz Alexandre Feitoza Roseno
João Felipe da Silva Anselmo
Taciana Santos de Santana Azevedo
Rodrigo Dantas Barbosa
Marcia Maria de Abreu Durval Ramos
Shirlene Conceicao Silva da Costa
Déborah Alves de Sousa Figueiroa
Tatiana Maria de Santana Melo
Verusca Correia da Silva
Edilene Claudino Bezerra
Marcia Cristina Felix da Silva
Daniela Ribeiro dos Santos
Claudia Cristina Nascimento de Oliveira Longo da Silva
Marcos André de souza
Antonio Henrique do Nascimento Filho
Janaina da Silva Lourenço
Ana Eliza Soares da Silva Veloso

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 047, DE 27 DE ABRIL DE 2023
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 09 de 18 de março de 2022, referente à Seleção Simplificada para contratação temporária, de acordo com o Decreto nº 35.097 de 24 de novembro de 2021, publicado no DOM nº 159 de 25 de novembro de 2021, Edital nº 02, publicado no Diário Oficial do Município nº 167 de 14 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 53/2023 - GAB/SDECTI (SEI nº 03.000167/2023-45);

R E S O L V E M:
Art. 1º Convocar a candidato, abaixo relacionada, da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Especialista Pleno Licenciamento:

ESPECIALISTA PLENO LICENCIAMENTO		
CLASS	NOME	CPF
02	Daniela Maria Silva de Albuquerque	***.261.504-**

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

JOANA PORTELA FLORÊNCIO
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 013/2023 - DPR/CONVIVA DE 26 DE ABRIL DE 2023
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

CONSIDERANDO as atribuições da portaria n.º 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 005/2023, celebrado entre a CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL, com a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto, é a contratação de empresa de engenharia para execução do reforço estrutural na edificação, bem como a instalação de brises nas laterais da coberta da feira Nova de Afogados - Recife/PE

I - Gestora: Stephany Emília de Araújo Melo, matrícula nº 50.563-3

II - Fiscal: Saulo Mendes da Costa Pereira matrícula nº 50.558-7

III - Fiscal Substituta: Romena Luna Braun Giovannettii, matrícula 50.549-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 26 de abril de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 014/2023 - DPR/CONVIVA DE 26 DE ABRIL DE 2023
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante,

CONSIDERANDO as atribuições da portaria n.º 013/2022 que estabelece diretrizes e procedimentos relativos à gestão e a fiscalização de contratos administrativos e de outros instrumentos congêneres no âmbito da CONVIVA MERCADOS E FEIRAS - AUTARQUIA MUNICIPAL,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 006/2023, celebrado entre a Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB com a empresa BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, cujo objeto, a contratação de empresa para fornecimento e montagem de brises de alumínio com estrutura auxiliar de suporte, instalados com mão de obra especializada, no Pátio de Feira do Cais de Santa Rita - Recife/PE.

I - Gestora: Stephany Emília de Araújo Melo, matrícula nº 50.563-3

II - Fiscal: Saulo Mendes da Costa Pereira matrícula nº 50.558-7

III - Fiscal Substituta: Romena Luna Braun Giovannettii, matrícula 50.549-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 26 de abril de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 015/2023 - DPR/CONVIVA DE 28 DE ABRIL DE 2023
O Diretor-Presidente da CONVIVA Mercados e Feiras – Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a obra de restauro do Mercado de São José;

CONSIDERANDO que diversos permissionários optaram pela relocação ao anexo provisório disponibilizado pela CONVIVA, pelo período em que as intervenções impactarem seus respectivos boxes de acordo com o cronograma de etapas da obra;

CONSIDERANDO a necessidade de alocar os permissionários no anexo provisório.

R E S O L V E :
Art. 1º. Homologar e tornar finais as posições definidas em sorteio realizado no dia 27 de abril de 2023, na sede desta CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal, para realocação temporária dos permissionários que fizeram esta opção;

Art. 2º. Disponibilizar a lista com os nomes e respectivas posições dos permissionários na sede da CONVIVA, para eventuais consultas;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de abril de 2023.

GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE ABRIL DE 2023
O DIRETOR-PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - AMPASS, no exercício de suas competências e atribuições estabelecidas nas Leis Municipais nº. 16.729/2001 e nº 17.108/2005,

CONSIDERANDO que a delegação de competência e o controle são princípios básicos norteadores da atividade operacional na Administração Pública;

CONSIDERANDO que, para alcançar o princípio constitucional da eficiência, a delegação de competência para a prática de atos administrativos constitui faculdade dos titulares de órgãos públicos para agilizar os procedimentos administrativos, compatibilizar as funções e responsabilidades internas;

R E S O L V E :
Art. 1º Delegar ao ocupante do cargo de Gerente de Previdência da AMPASS, a competência de despachar, em pronunciamento final, os processos administrativos relativos a:

- a)** Homologação de Certidão de Tempo de Contribuição;
- b)** Anotação em ficha funcional;
- c)** Isenção de Imposto de Renda, após a análise da Procuradoria Geral do Município do Recife;
- d)** Revisão de proventos, após a análise da Procuradoria Geral do Município do Recife;
- e)** Restos deixados;
- f)** Pagamento de diferença de proventos, restituição de imposto de renda e de contribuição previdenciária.

§ 1º O exercício da delegação disposta no caput deste artigo deve observar estritamente as normas que regulamentam a instrução dos processos administrativos elencados.

Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO
Diretor-Presidente